

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.187, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Prof.ª Abigail Martins Fagundes da Motta**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.659, de 20/10/2021, pág. 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.153, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017 - credencia o **Centro de Educação Infantil Prof.ª Abigail Martins Fagundes da Motta**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.538, de 23/11/2017, pág. 11.